

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 34, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o início da 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e da 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O OFÍCIO CIRCULAR Nº 43/2022/SVS/MS, de 15 de março de 2022, que encaminha Informes Técnicos da 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e da 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo e define a data para o início das campanhas;

II - O Informe Técnico da 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2022, que dispõe sobre a operacionalização, público alvo e importância da realização da campanha em todo território nacional;

III - O Informe Técnico da 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo 2022, que dispõe sobre a operacionalização, público alvo e importância da realização da campanha em todo território nacional;

IV - O envio de vacinas de forma gradual pelo Ministério da Saúde, sem um cronograma de entrega estabelecido;

V - O recebimento da primeira remessa de vacinas para campanha somente no dia 21 de março de 2022, demandando logística para distribuição destas vacinas às regionais de saúde e aos municípios.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o início da 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e da 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo, no âmbito do Estado de Mato Grosso a partir 11 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2022.

(Original assinado)

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB /MT

Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b7b3bed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar